



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 53, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo Administrativo nº 0.00.002.000225/2017-01, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras THAYS RABELO DA COSTA, matrícula nº 82.339, e ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº 82.215, para atuarem, respectivamente, como gestoras titular e substituta do Termo de Parceria, celebrado em 8 de março de 2017, com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), cujo objetivo é promover a responsabilidade socioambiental junto aos servidores e colaboradores do CNMP e estimular a preservação do meio ambiental de forma sustentável, por meio da coleta de óleo de fritura para fins de reaproveitamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de março de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO